



PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

**127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CNPS

22 de novembro de 2006
Brasília - DF

1 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**
2 **ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
3 **NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS**
4

5 **DATA:** 22 de novembro de 2006.

6 **LOCAL:** Sala de Reuniões do 9º Andar do MPS
7

8 **I – PRESENCAS**
9

10 **Representação do Governo**

11 MPS – Helmut Schwarzer

12 MPS – Leonardo André Paixão

13 MF – Manoel Joaquim de Carvalho Filho

14 MP – Guilherme Costa Delgado
15

16 **Representação dos aposentados e pensionistas**

17 SINDNAP – Luiz Antonio Adriano da Silva

18 COBAP – Josepha Theotônia de Britto

19 COBAP – Luiz Adalberto da Silva
20

21 **Representação dos trabalhadores em atividade**

22 CONTAG – Evandro José Morello
23

24 **Representação dos empregadores**

25 CNA – João Cândido de Oliveira Neto

26 CNF – Jorge Higashino
27

28 **Convidados:**

29 MPS/SPS – Eduardo da Silva Pereira

30 MPS/Dataprev – Nelson T. Simabuguro

31 INSS/DRH – Luiz Alberto Andreola

32 CNM – Laize Carvalho Palhano Xavier de Souza
33

34 **Ausências:**

35 MPS – Carlos Eduardo Gabas

36 MPS – João Donadon

37 INSS – Valdir Moyses Simão

38 INSS – Benedito Adalberto Brunca

39 MPS/SRP – Adélia Martins da Matta

40 MF – Paula Bicudo de Castro Magalhães

41 MP – Rodrigo Antunes de Carvalho

42 SINTAP – Epitácio Luiz Epaminondas

43 COBAP – Josias Oliveira Melo

44 Força Sindical – Ricardo Patah

45 CGT – Carlos Alberto dos Reis

46 SDS – Wagner José de Souza

47 Contag – Alessandra da Costa Lunas

48 CNI – Aurélio Marcio Nogueira

49 CNC – José Idemar Ribeiro

50 CNM – Paulo Roberto Ziulkoski
51

52 **II – ABERTURA**
53

54 Presidindo a Mesa, o Sr. Helmut Schwarzer abriu a reunião e desejou boas-vindas ao
55 Conselheiro João Cândido, formalmente nomeado por portaria do Ministério da
56 Previdência Social, justificando, em seguida, a ausência do Sr. Ministro Nelson
57 Machado e do Secretário Executivo Carlos Eduardo Gabas, que estavam participando
58 de evento de planejamento na ENAP, juntamente com os Srs. Conselheiros Benedito
59 Brunca e Valdir Moyses Simão, representantes do INSS.

60
61

62 **III – EXPEDIENTE**

63

64 O Sr. Presidente submeteu à votação a Ata da 126ª Reunião Ordinária do CNPS, que
65 foi aprovada por unanimidade pelos Srs. Conselheiros.

66
67

68 **IV - INFORMES**

69

70 O Sr. Presidente informou que o Conselho de Previdência Social de Imperatriz, no
71 Estado do Maranhão, seria instalado no dia 5 de dezembro, explicando que este
72 Conselho enfrentara algumas dificuldades na sua composição, uma vez que tanto as
73 entidades representativas de empregadores quanto as de trabalhadores não possuíam
74 a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social, requisito previsto no
75 Regimento dos Conselhos. A Srª Conselheira Josepha Theotônia externou a sua
76 preocupação quanto à questão relativa ao empréstimo consignado, porque vinha
77 ocorrendo o cancelamento de reuniões do grupo de trabalho destinado a estudar o
78 assunto. Acrescentou que verificara, junto ao Banco do Brasil, que havia uma tabela
79 de juros que variava de 1,2% a 2,44%, o que mostrava que ainda haveria a
80 possibilidade de se baixarem os juros, tendo em vista o percentual de 2,78% já
81 aprovado no CNPS. Solicitou que voltasse a constar do *site* da Previdência Social a
82 relação de todos os bancos que operavam essa modalidade de crédito e o seu
83 procedimento, a qual não vinha sendo publicada, e que se agilizasse a reunião do
84 grupo de trabalho de crédito consignado, para que o assunto fosse discutido na
85 próxima reunião do Conselho. Observou que os bancos começavam a questionar a
86 taxa da poupança, devido a mudanças no comportamento da inflação, por acreditar
87 que ela estava rendendo demais, e argumentou que a poupança seria o investimento
88 feito pela classe menos favorecida da Nação. O Sr. Presidente esclareceu que não
89 tinha conhecimento do grau de atualização das informações sobre bancos e taxas de
90 juros na página da Previdência Social, mas se isso não vinha ocorrendo tentaria
91 providenciá-lo o mais rapidamente possível. Com relação ao grupo de trabalho,
92 explicou que houve uma sobrecarga de agenda, acrescentando que ainda esta
93 semana se realizaria a reunião da Comissão Multilateral do Mercosul, em Brasília, que
94 contaria com a presença dos Secretários e Diretores dos Institutos de Previdência de
95 todos os países do Mercosul, inclusive do Chile e da Venezuela. Como o Brasil exerce
96 a presidência *pro tempore* de tal Comissão, o Ministério da Previdência Social
97 presidirá essa reunião, na qual serão discutidos aspectos da coordenação desses
98 países, o que envolvera muitos procedimentos preparatórios, além das tarefas
99 corriqueiras do Ministério da Previdência Social. Acrescentou que talvez a reunião do
100 grupo de trabalho pudesse se realizar na primeira semana de dezembro, para discutir
101 questões relativas ao crédito consignado. Com relação à última reunião do ano,
102 antecipou que o Sr. Ministro da Previdência Social aprovara a intenção da Presidência
103 do CNPS de solicitar que o Sr. Valdir Moyses Simão, Presidente do INSS, e o Sr. José
104 Antônio Borba Soares, Presidente da Dataprev, apresentassem um balanço de gestão
105 e das ações da Previdência Social ao longo de 2006, o que já fora providenciado por
106 meio de ofício do Conselho Nacional de Previdência Social, para se prestarem contas
107 ao Conselho, além de analisar alguma questão relativa ao crédito consignado. A Srª
108 Conselheira Josepha Theotônia lembrou que o Sr. Ministro acenara com a

109 possibilidade de se discutir a situação da Previdência Social e a relação entre a
110 arrecadação e o pagamento, assunto que deveria ser abordado pelo Conselho, uma
111 vez que, segundo a Conselheira, muitos técnicos vinham mostrando caminhos para se
112 mudar a Previdência Social. O Sr. Presidente esclareceu que não havia nenhuma
113 minuta de emenda constitucional nesse sentido, apesar de existir um conjunto de
114 propostas de alteração. Informou que a Medida Provisória nº 242, a respeito do
115 auxílio-doença, derrotada por decurso de prazo no Senado Federal, previa o controle
116 deste benefício para evitar que ele fosse utilizado como uma forma de seguro-
117 desemprego disfarçada, por exemplo, o que desvirtuaria a sua função, e que, também
118 em relação ao controle das fraudes, haveria uma série de idéias e propostas, o que
119 seria apresentado sob a forma de projetos de lei, apesar de o mercado financeiro
120 esperar uma reforma constitucional. Asseverou que o Presidente Lula pretendia ouvir
121 todos os segmentos da sociedade para avaliar o cabimento da discussão sobre
122 alterações do sistema previdenciário em médio ou longo prazo e ponderou que, em
123 algum momento, seria necessário ajustar a Previdência Social ao aumento da
124 expectativa de vida da população. No âmbito do Ministério da Previdência Social, do
125 INSS e da Dataprev, haveria um conjunto de medidas de gestão que seriam
126 esgotadas para manter a necessidade de financiamento na faixa de R\$40 bilhões a
127 R\$50 bilhões, ou seja, na faixa percentual de 1,9% a 2% do PIB, ao longo dos
128 próximos quatro anos, portanto não havia uma previsão de descontrole, dependendo
129 dos reajustes do salário mínimo, ressaltando que, se houvesse reajuste acima do que
130 estava projetado na grade de parâmetros da Secretaria de Política Econômica,
131 naturalmente todas as contas seriam inúteis, pois não se tratava apenas de uma
132 questão de déficit, mas do volume de despesas em comparação à arrecadação, que
133 se modificaria. E a Previdência Social não poderia cobrir essa diferença entre a
134 arrecadação e o pagamento de benefícios. Garantiu que tal situação orçamentária
135 poderia ser controlada ao longo dos próximos quatro anos, com medidas que não
136 necessariamente dependeriam de emendas constitucionais, mas, no longo prazo, uma
137 vez que as idades de aposentadoria estavam previstas na Constituição, bem como
138 outros requisitos relacionados com o envelhecimento, como por exemplo os tempos de
139 contribuição, em algum momento este assunto teria que ser discutido, com base na
140 expectativa de vida. E lembrou que, se houvesse uma avaliação, no âmbito do
141 Governo, de que se deverá discutir algo nesse sentido, o Ministro da Previdência
142 Social e o Presidente Lula promoverão um debate com todas as entidades, neste
143 Conselho e em outros fóruns, como se fez em 2003, por ocasião da proposta de
144 emenda constitucional que resultou na Emenda nº 41. A Srª Conselheira Josepha
145 Theotônia argumentou que o problema de idade fora garantido com a aplicação do
146 fator previdenciário, que seria reajustado todo ano conforme tabela, e externou a sua
147 apreensão em relação ao discurso no sentido de separar o salário mínimo do piso
148 previdenciário, tendo em vista que não havia garantias do que poderia acontecer no
149 ano que vem. Acrescentou que esperava que o Senhor Presidente da República não
150 mudasse alguns Ministros, principalmente o da Previdência Social, que estava
151 apresentando resultados positivos. O Sr. Presidente explicou que o Presidente Lula
152 discutiria a composição do seu Governo com os diversos partidos que fariam parte da
153 sua base aliada e que tanto o Ministro Nelson Machado quanto o Secretário Executivo
154 e S. Sª mesmo, como servidores públicos, estariam à disposição do Senhor
155 Presidente para trabalhar aonde Sua Excelência bem entendesse. Ponderou que seria
156 ideal a continuidade de políticas, mas tais questões ultrapassavam a sua esfera de
157 competência. Teceu considerações em relação ao fator previdenciário, explicando que
158 o seu cálculo permitira a postergação de aproximadamente dois anos, em média, das
159 idades de aposentadoria, aumentando em um ano e oito meses o tempo médio de
160 contribuição das pessoas que pretendiam se aposentar por tempo de contribuição,
161 porém muitas aposentadorias por tempo de contribuição ainda ocorreriam em idades
162 nas quais o fator previdenciário seria reduzido. Haveria, nas suas palavras, uma
163 “bomba-relógio” armada pelo fator previdenciário, porque as pessoas que se

164 aposentaram com a aplicação da sua fórmula desde 1999 continuavam, em grande
165 parte, no mercado de trabalho, devido a esta particularidade da Previdência brasileira,
166 no sentido de permitir a acumulação de salário com aposentadoria, considerando o
167 benefício previdenciário como complementação da sua renda. E, no momento em que
168 não tivessem mais condições de participar do mercado de trabalho, elas perceberiam
169 a insuficiência daquele benefício previdenciário para a reposição do padrão de vida de
170 que desfrutavam quando estavam em atividade. Esclareceu que o fator previdenciário
171 se baseara no pressuposto de que as pessoas seriam racionais e fariam um cálculo
172 para embasar a sua decisão, postergando a idade de aposentadoria, mas tal
173 comportamento não vinha sendo observado. Então, o fator previdenciário teria
174 resolvido em parte o problema da idade de aposentadoria, mas também criara outros
175 problemas, o que poderia ser analisado em discussão futura pelo Conselho. O Sr.
176 Conselheiro João Cândido discorreu a respeito de uma análise de que dispunha,
177 referente à Instrução Normativa nº 3, da Secretaria da Receita Previdenciária, que
178 estabelecia algumas exigências que considerou burocratizantes com relação ao
179 cumprimento de procedimentos de fiscalização relativos às contribuições sociais
180 incidentes sobre fatos geradores reconhecidos por sentenças proferidas em
181 reclamatória trabalhista, enumerando algumas que envolveriam a soma de valores
182 pagos com a alteração da base de recolhimento e o reenquadramento da alíquota
183 recolhida, podendo incidir percentual maior, multa, juros e correção monetária, além
184 de taxa SELIC, pela tabela da Previdência Social, desprezando a trabalhista;
185 preenchimento de GPS mês a mês, e não por processo; e apresentação de uma GFIP
186 por mês, e não por processo. Esclareceu que, na área rural, embora houvesse a
187 prescrição, haveria uma preocupação quanto à forma burocratizada de cumprimento
188 de tal instrução normativa, apesar de não ter havido procedimento algum nesse
189 sentido até o momento e de nenhuma empresa cumpri-la à risca. Na área de
190 benefícios, esses dados, segundo informações obtidas pela sua entidade, não
191 constarão do CNIS e poderão causar problemas com relação ao cumprimento de
192 exigências para a concessão de aposentadorias. Solicitou que fossem analisados os
193 pontos abordados no documento que entregou ao Sr. Presidente, argumentando que
194 ainda haveria tempo para se corrigir algo nesse sentido. Acrescentou que, nas
195 sentenças proferidas, em que também haveria os encargos de imposto retido na fonte,
196 como se tratava de problema de caixa, a Receita Federal não cobrava acréscimos do
197 Imposto de Renda, mas haveria um problema relativo às conseqüências do sistema
198 previdenciário, o que originaria posteriormente uma contribuição em função de uma
199 reclamatória trabalhista, sem esquecer que houve uma contribuição sobre o salário do
200 trabalhador e que poderão ocorrer inclusive variáveis de percentuais. Enfatizou que,
201 da forma como estava redigida a IN nº 3, ela teria um sentido fiscalizatório e tributário
202 puro e simples, mas seria oportuna a análise do assunto, para evitar um debate no seu
203 nascedouro, uma vez que não houve ainda procedimento fiscal. O Sr. Presidente
204 informou que seria ouvido o Diretor do Departamento de Regime Geral, Sr. João
205 Donadon, para verificar a possibilidade de se resolverem tais questões no âmbito
206 administrativo. O Sr. Conselheiro Jorge Higashino manifestou a sua concordância com
207 a preocupação do Sr. Conselheiro João Cândido, aditando que a CNF também estava
208 trabalhando em relação a essa instrução normativa, pois se preocupava com a forma
209 como fora divulgada e com o esquema de tributação e fiscalização que seria montado,
210 o que poderia onerar muito a folha e todas as empresas ligadas à sua entidade. O Sr.
211 Conselheiro Guilherme Delgado teceu comentários a respeito da desvinculação do
212 piso previdenciário do salário mínimo, enfatizando que sem benefício mínimo haveria a
213 volta ao regime que existia na época dos militares, quando se aplicavam índices de
214 correção convenientes à política macroeconômica. Argumentou que, se fosse alterada
215 a regra constitucional que protegia o benefício mínimo, todo o ajuste fiscal seria
216 sentido pelas pessoas que não tinham capacidade vocativa nem organização, porque
217 se encontravam fora do mercado de trabalho e que o Senhor Presidente da República
218 se reelegera com o compromisso de manter a regra constitucional vigente. O Sr.

219 Presidente mencionou a tarefa que lhe fora formalmente atribuída, tanto pelo Ministro
220 Nelson Machado quanto pelo Ministro Guido Mantega, no sentido de avaliar propostas
221 para regulamentar a desoneração da folha, como previsto na Emenda Constitucional
222 nº 42, permitindo a transferência gradativa de uma parte da alíquota de contribuição
223 do empregador da folha para outra base, que poderia ser receita ou faturamento.
224 Informou que seria reativado um grupo de trabalho entre a área de Receita
225 Previdenciária e a Secretaria de Políticas de Previdência Social, que fez, entre 2003 e
226 2004, uma nota técnica avaliando as alíquotas necessárias para que a Previdência
227 Social não perdesse a sua arrecadação, procedendo-se à redistribuição do ônus do
228 financiamento da Seguridade Social entre os diversos setores da atividade econômica,
229 o que poderia baratear o custo da formalização da mão-de-obra. Lembrou que foi
230 votada e aprovada, na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória nº 316,
231 ressaltando que, em relação ao dispositivo que tratava do índice de reajuste, de
232 5,01%, para os benefícios acima do salário mínimo, foi aprovada a regra relativa ao
233 nexo técnico epidemiológico previdenciário, avanço discutido muitas vezes pelo CNPS
234 e aprovado por diversas resoluções. Passando para a Ordem do Dia, informou que
235 haveria uma apresentação solicitada na reunião de agosto, a respeito da metodologia
236 que a Secretaria de Políticas de Previdência Social utilizava para fazer as projeções
237 de receita e despesa do Regime Geral. Esclareceu que a Coordenação-Geral de
238 Estatística e Atuária da Secretaria de Políticas de Previdência Social, dirigida pelo Sr.
239 Eduardo Pereira, seria responsável pela elaboração de tais projeções e que o seu
240 Coordenador apresentaria os modelos, de curto e de longo prazo, sendo as projeções
241 de longo prazo utilizadas nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e as
242 projeções de curto prazo destinadas a monitorar a execução orçamentária. Antes de
243 conceder a palavra para o Sr. Eduardo Pereira, saudou a presença do Sr. Conselheiro
244 Marcos Soares, desejando-lhe boas-vindas ao Conselho, e da Sr^a Laize Carvalho,
245 representante da Confederação Nacional de Municípios – CNM, que, apesar de não
246 ser Conselheira, acompanhava a reunião. Em seguida, passou a palavra para o Sr.
247 Eduardo Pereira, para a sua apresentação.

248
249

250 **V – ORDEM DO DIA**

251

252 **1 – Projeções de Receita e Despesa do RGPS**

253

254 O Sr. Eduardo Pereira iniciou a sua apresentação explicando que havia dois modelos
255 de projeção: um de curto e outro de longo prazo, os quais se conectavam na medida
256 em que as projeções de curto prazo eram utilizadas como base para os cálculos
257 atuariais de longo prazo. O modelo de curto prazo projetaria despesas e receitas por
258 quatro anos, considerando-se sempre o ano corrente mais três anos, e utilizaria
259 parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da
260 Fazenda, publicados a cada dois ou três meses numa grade de parâmetros
261 considerada como referência para essa projeção. A projeção de curto prazo para a
262 receita considerava dois aspectos: recuperação de créditos, que englobariam os
263 valores de recuperação por via judicial e administrativa, com base nas notificações
264 efetuadas pela Secretaria de Receita Previdenciária; e a receita corrente, composta
265 pela arrecadação bancária mais Simples, Certificado de Dívida Previdenciária, FIES,
266 Refis, FNS – Fundo Nacional de Saúde e depósitos judiciais menos transferências a
267 terceiros, restituições de contribuições e ressarcimento de arrecadação, entendendo-
268 se como arrecadação bancária tudo o que fosse pago pelos contribuintes nos bancos
269 mais as transferências efetuadas pelo Tesouro Nacional com base no Simples, no
270 Certificado de Dívida Previdenciária, no FIES, no Refis, no Fundo Nacional de Saúde e
271 nos depósitos judiciais, conforme previsto em legislação. E, por serem tais
272 transferências legalmente vinculadas, constituiriam elementos fixos de receita da
273 Previdência Social. Na parte negativa da arrecadação ou em relação ao que se

274 subtraía da receita previdenciária, haveria as transferências a terceiros, que seriam os
275 recursos repassados ao Sistema “S” e a outras instituições, a restituição de
276 contribuições ou pagamentos feitos aos empregadores em função de acertos
277 administrativos relacionados ao pagamento de benefícios de salário-maternidade ou
278 de salário-família e o ressarcimento de arrecadação, que ocorria quando o contribuinte
279 tinha algum valor a receber da Previdência Social, sendo que as restituições e
280 ressarcimentos seriam compostos de valores relativamente pequenos, com pouco
281 impacto, que deveriam fazer parte desta equação. A projeção de receita considerava
282 ainda algumas variáveis que influenciariam a sua evolução, sendo as principais: o
283 crescimento da massa salarial, os aumentos do salário mínimo e do teto de
284 contribuição previdenciária, chamados de fatores extraordinários, e as sazonalidades.
285 O crescimento da massa salarial seria o principal elemento a afetar a receita no curto
286 prazo, sendo utilizado o valor definido na grade de parâmetros da SPE, baseado na
287 taxa de crescimento nominal ao ano, que seria calculada a partir de dados da PME –
288 Pesquisa Mensal de Empregos, do IBGE, realizada nas regiões metropolitanas,
289 considerando o número de trabalhadores empregados e o valor de sua remuneração
290 média. Então se fazia uma estimativa de massa salarial e uma projeção da sua
291 evolução durante o ano. Uma vez que a maior parte da arrecadação previdenciária
292 ocorreria sobre a folha, quanto maior a massa salarial maior a contribuição arrecadada
293 pela Previdência Social. Outro fator importante em termos de impacto na projeção de
294 receitas seriam os aumentos do salário mínimo e do teto de contribuição. Tais
295 aumentos também seriam definidos pela grade de parâmetros da SPE, na qual o
296 salário mínimo seria calculado mediante a utilização da variação do INPC mais a
297 projeção do crescimento do PIB *per capita*. E a variação do teto de contribuição que
298 constava da grade de parâmetros diria respeito à variação do INPC, que tem sido
299 aplicado tradicionalmente para a atualização dos benefícios da Previdência Social. Os
300 fatores extraordinários ocorreriam apenas durante um certo período e seriam
301 incorporados ao resultado final da projeção, mas não são utilizados nos períodos
302 seguintes. Seriam eventos de arrecadação, como no caso de alguma renegociação de
303 dívida ou a abertura para o recolhimento de créditos específicos. Portanto, na sua
304 maioria, esses fatores extraordinários seriam apenas eventualmente considerados,
305 mas fariam parte do modelo por se tratar de uma variável em aberto para ser utilizada
306 quando necessário. E a sazonalidade decorreria basicamente do impacto do décimo
307 terceiro na arrecadação, o que ocorria nos meses de novembro e dezembro. Para se
308 calcular a projeção de receita no curto prazo se considerariam os valores realizados
309 no ano anterior, com base nos quais se calcularia o crescimento da massa salarial,
310 incorporando-se a esse aumento o impacto do reajuste do piso previdenciário e do teto
311 de contribuição, necessários para se calcular o impacto do aumento da arrecadação,
312 os fatores extraordinários e o impacto do décimo terceiro salário. Quanto à sistemática
313 para a projeção da recuperação de créditos, não haveria muita referência, porque ela
314 dependia de fatores que variavam desde a eficiência administrativa, como cobrança ou
315 parcelamento administrativo de créditos, até questões judiciais, sendo o seu
316 comportamento meio aleatório. Para manter alguma meta em relação à arrecadação
317 total do INSS, seria tomada como base a recuperação de créditos do ano anterior,
318 projetada para o ano seguinte, com o mesmo incremento da massa salarial, que seria
319 utilizada como indexador para manter a mesma proporção em relação ao total da
320 arrecadação do INSS. E, ao longo do ano, esse percentual seria ajustado com base na
321 observação do seu comportamento. Em termos de despesa, o modelo de curto prazo
322 considerava dois elementos, sendo o primeiro a despesa com precatórios e
323 requisições de pequeno valor, relativo aos pagamentos de benefício previdenciário
324 decorrentes de condenação judicial, e o segundo a despesa com benefícios
325 previdenciários, que corresponderia à parte mais pesada do modelo, por considerar
326 todos os benefícios pagos pelo INSS menos os benefícios de EPU e os benefícios
327 assistenciais, que seriam a renda mensal vitalícia e os amparos assistenciais, relativos
328 à LOAS. Esses dados seriam obtidos do fluxo de caixa do INSS, sem relação com os

329 valores de benefício emitido nem de projeção orçamentária. Os fatores que afetavam a
330 projeção da despesa previdenciária seriam o crescimento vegetativo da folha, o
331 aumento do salário mínimo e dos demais benefícios, as sazonalidades e a estimativa
332 dos precatórios e das requisições de pequeno valor, considerando-se que, mesmo que
333 não fosse concedido nenhum reajuste aos benefícios previdenciários, tanto para o
334 salário mínimo quanto para os demais benefícios, ainda assim a despesa
335 previdenciária cresceria, porque todo ano se verificava a concessão de benefício
336 previdenciário. Como as concessões seriam maiores do que as cessações e as
337 suspensões, haveria um crescimento do estoque de benefícios e da despesa. Portanto
338 o crescimento vegetativo considerava o aumento da folha, ainda que não houvesse
339 reajuste algum, e seria calculado com base no aumento da despesa com os benefícios
340 previdenciários nos últimos anos, por grupos de espécie, sendo que cada grupo
341 apresentaria um crescimento diferenciado. Com a participação de cada grupo de
342 espécie na despesa total, calculava-se uma taxa média de crescimento vegetativo, em
343 torno de 3,5% a 4% ao ano, considerando-se ainda que nos últimos anos o estoque de
344 benefícios do INSS aumentara em cerca de 800 mil por ano. O aumento do salário
345 mínimo impactaria não apenas os benefícios de mesmo valor, mas também aqueles
346 de valor imediatamente superior, porque o índice de reajuste seria geralmente menor
347 para os benefícios, em comparação ao do salário mínimo. Devido ao chamado “efeito
348 arraste”, baseado na regra constitucional que estabelece que nenhum benefício pode
349 ser menor do que o salário mínimo, se o valor do benefício se tornasse menor, ele
350 sofreria um reajuste igual ao do salário mínimo, sendo o “efeito arraste” calculado a
351 partir do primeiro mês em que o reajuste afetasse o fluxo de caixa. Em termos de
352 despesa, a principal sazonalidade ocorreria com o pagamento do décimo terceiro
353 salário, incorporando-se ao modelo por meio da elaboração de uma estimativa com
354 base no histórico do aumento da despesa no mês de dezembro. Em 2006, como
355 houve a antecipação do décimo terceiro, a projeção do impacto fora dividida, de forma
356 a contemplar a competência de agosto. E o terceiro elemento que impactava a
357 despesa seria a estimativa de precatório e as requisições de pequeno valor. Tal
358 estimativa resultaria de uma negociação entre a Secretaria de Orçamento Federal, do
359 Ministério do Planejamento, e o Conselho Nacional de Justiça, que apresentaria uma
360 previsão da soma relativa ao pagamento de precatórios e de requisições de pequeno
361 valor para o ano seguinte. Como esse valor variava de acordo com a previsão
362 orçamentária, à medida que se tornassem necessários créditos suplementares ou,
363 eventualmente, caso houvesse o cancelamento de créditos de precatórios, esses
364 valores seriam repassados para o Ministério da Previdência Social e incorporados ao
365 modelo. Apresentou-se em seguida a grade de parâmetros utilizada para a projeção
366 de resultados e encaminhada para a SOF em 19 de julho, que serviu de base para a
367 projeção do projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhada para o Congresso
368 Nacional em agosto deste ano, que já sofrera alterações. Constavam daquele
369 documento o crescimento da massa salarial de 2006 até 2010, o crescimento
370 vegetativo, o reajuste do salário mínimo, as projeções da época, o reajuste dos demais
371 benefícios, os valores do salário mínimo, o teto como proporção do número de salários
372 mínimos e os valores de recuperação de créditos e de precatórios com base nos quais
373 fora calculada a projeção de curto prazo da Previdência Social. O Sr. Presidente
374 lembrou que houve algumas alterações em função do que foi realizado, uma vez que,
375 com o passar do tempo, incorporavam-se os dados do realizado, substituindo o que
376 fora projetado para aquele mês. Assim, à medida que se incorporassem os dados do
377 realizado, o modelo de curto prazo apresentaria um resultado mais preciso sobre o
378 valor que fecharia o ano, as necessidades de pagamento de benefícios e a projeção
379 de arrecadação até o final do ano. Ressaltou que, a cada dois meses, o Ministério do
380 Planejamento editava um decreto relativo ao contingenciamento ou
381 descontingenciamento do orçamento, conforme o resultado apurado em termos de
382 valor do que fora realizado. O Sr. Eduardo Pereira esclareceu que o modelo de curto
383 prazo teria variáveis que se projetavam até 2010, sendo a despesa calculada com

384 base nele. A partir de 2011 ou do quinto ano, seria utilizado o modelo de longo prazo
385 cuja projeção contemplaria um cenário até 2050, porém na LDO seriam encaminhadas
386 projeções para os próximos vinte anos. O modelo de longo prazo seria construído com
387 base em quatro módulos: um módulo de projeção demográfica, um módulo de
388 evolução do mercado de trabalho, um módulo com o desenho do plano de benefícios
389 da Previdência Social e um módulo que incorporaria a transição do trabalhador para a
390 inatividade, mostrando em que volume e de que forma os trabalhadores passariam da
391 etapa de contribuição para a fase de recebimento dos benefícios previdenciários. O
392 módulo de projeção demográfica seria constituído conforme dados do IBGE, com a
393 projeção de evolução da população urbana e rural por sexo e idade. Uma vez que o
394 IBGE não fazia a distinção da população entre urbana e rural, calculando apenas o
395 seu total por sexo e idade, o Ministério da Previdência Social contratara o trabalho de
396 um demógrafo e equipe para projetar a divisão urbana e rural da população, com base
397 nos dados do IBGE, garantindo que os totais daquelas populações fossem
398 consistentes com os totais adotados pelo Instituto. E a projeção do mercado de
399 trabalho foi feita com base em algumas variáveis definidas por um grupo de
400 economistas contratados para avaliar o comportamento da receita e da despesa da
401 Previdência Social, uma vez que as suas receitas se baseavam na folha salarial e
402 seria necessário analisar a evolução da folha das empresas e dos contribuintes, que
403 dependeria de uma série de variáveis. Ademais, o módulo de projeção do mercado de
404 trabalho estabeleceria algumas variáveis importantes para se analisar a evolução da
405 massa salarial. A taxa de participação na força de trabalho apresentaria o percentual
406 de um grupo definido por sexo e idade, sendo a taxa de desemprego a segunda
407 variável importante para a definição de mercado de trabalho, porque mostraria a
408 quantidade de pessoas que estariam trabalhando e contribuindo para a Previdência
409 Social. Tais variáveis seriam definidas também por coorte de sexo, por idade simples e
410 pela situação de domicílio urbano e rural. Então, para cada grupo de idade, sexo e
411 situação de domicílio, haveria uma taxa de participação e uma taxa de desemprego.
412 Com base nisso se calcularia a evolução da população ocupada e das remunerações.
413 O terceiro módulo, chamado de plano de benefícios, envolveria o conjunto de riscos
414 cobertos pela Previdência Social, os requisitos a serem cumpridos para se alcançar a
415 elegibilidade para determinado benefício, a forma de cálculo, a forma de atualização e
416 a duração do benefício. Tais variáveis configurariam a estrutura de benefícios que a
417 Previdência Social pagava, o seu valor, a forma de acesso e a sua duração, aspectos
418 considerados fundamentais para se definir a evolução da quantidade de beneficiários
419 no futuro. E haveria um módulo para se trabalhar com a transição da atividade para a
420 inatividade, mediante a definição da evolução do número de beneficiários da
421 Previdência Social. Então, para cada grupo de espécie de benefício, por sexo, idade e
422 clientela, haveria uma probabilidade de concessão de benefício. Tais probabilidades
423 foram estabelecidas para os benefícios de risco, que teriam a natureza de seguro, tais
424 como: auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte e aposentadoria por
425 invalidez. E haveria ainda os benefícios programáveis, que seriam basicamente as
426 aposentadorias. Seria adotada uma hipótese conservadora quanto ao requerimento
427 dos benefícios programáveis, porque o segurado não necessariamente o requeria
428 quando atingia o requisito de elegibilidade, como no caso de alguém que, apesar de
429 contar com idade para se aposentar e tempo de contribuição, resolvia trabalhar por
430 mais quatro ou cinco anos. Daí por que seria adotada a hipótese de aquela pessoa se
431 aposentar por tempo de contribuição, calculando-se a possibilidade de sua migração
432 para a inatividade assim que atingisse os requisitos mínimos para a concessão do
433 benefício. A projeção de evolução da arrecadação e da despesa seria feita com base
434 nesses módulos e na hipótese de comportamento de algumas variáveis, que seriam: a
435 variação da inflação, o reajuste do salário mínimo, o reajuste dos demais benefícios, o
436 crescimento da massa salarial e o crescimento do PIB. Na projeção de longo prazo,
437 considerou-se uma inflação estimada em 3,5% ao ano, a partir de 2010, com valor
438 constante, sendo o reajuste do salário mínimo também estimado em 3,5% ao ano, a

439 partir de 2010, o que significava que o modelo não contemplaria aumentos reais de
440 salário mínimo. E o reajuste dos demais benefícios também seria estimado em 3,5%
441 ao ano, a partir de 2010, portanto seria o reajuste pela inflação, para se tornar mais
442 consistente com o histórico. O Sr. Presidente destacou que o fato de o modelo utilizar
443 como hipótese o reajuste do salário mínimo de 3,5% ao ano, ou o mesmo percentual
444 da inflação a partir de 2010, não implicava uma proposta de política. Tratava-se
445 apenas de uma hipótese para simplificar o modelo. O Sr. Eduardo Pereira acrescentou
446 que não havia uma regra para se definir o reajuste do salário mínimo, que seria
447 concedido com base em outras variáveis ou em negociação anual, razão pela qual se
448 adotava uma hipótese conservadora, baseada em determinação constitucional. O Sr.
449 Presidente lembrou que as taxas de crescimento do PIB, entre 3,5% ao ano, seriam as
450 mesmas que historicamente, nos últimos 20 anos, foram apresentadas, ressaltando
451 que se o País adotasse um modelo que permitisse uma taxa de crescimento acima
452 desse patamar mudaria também a situação do financiamento da Previdência Social. O
453 Sr. Eduardo Pereira destacou que, a partir de 2010, o crescimento da massa salarial
454 sofreria variação entre 7,23% e 6,28%, sendo esse número nominal, do qual seria
455 subtraído o percentual relativo à evolução da inflação. E o crescimento do PIB poderia
456 variar entre 3,60% e 2,68% ao ano, com base na taxa de crescimento da massa
457 salarial e na incorporação de um ganho de produtividade de 1,6% ao ano. Nos últimos
458 25 anos, a taxa média de crescimento do PIB atingira 2,6%, e, no curto prazo, a partir
459 de 2010, trabalhou-se com a taxa de 3,60%, que seria superior à média histórica do
460 último quarto de século. O crescimento vegetativo projetado sofreria uma variação de
461 3,98% para 3,36 em 2025, a inflação seria de 3,5% e a variação do PIB seria de 3,6%
462 em 2010 até 2,68% em 2025. E o reajuste do salário mínimo e dos demais benefícios
463 seria constante a partir de 2010. Esses seriam os resultados de receita e despesa, no
464 modelo de longo prazo, em valores absolutos, como proporção do PIB, e a
465 necessidade de financiamento entre 2006 e 2025, conforme encaminhado ao
466 Congresso Nacional no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Haveria uma
467 receita constante como proporção do PIB, em torno de 5,79%, uma despesa que, em
468 2010, seria de 7,8%, aumentando gradativamente até atingir 8,5% do PIB, passando a
469 necessidade de financiamento de 2,01% em 2010 para 2,72% em 2025. Essas tabelas
470 foram publicadas no anexo do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que seria
471 facilmente acessível no *site* do Ministério do Planejamento, na LDO. Tais projeções,
472 principalmente as de longo prazo, seriam muito sensíveis às variações de parâmetros
473 que se acumulavam ao longo da série. Se houvesse um percentual de crescimento do
474 PIB de 4% em um ano, ao longo de 25 anos, isso teria um grande efeito no resultado
475 da série, portanto as hipóteses seriam muito importantes para a definição do modelo.
476 Pequenas alterações nos números das hipóteses poderiam resultar em variações
477 significativas, em valores absolutos, nos resultados do modelo, daí a importância de se
478 analisarem tais modelos com um certo cuidado e a necessidade de revisão periódica
479 para promover aprimoramentos adequados às alterações ocorridas na realidade. Por
480 se tratar de modelos relativamente antigos, iniciou-se um trabalho em conjunto com o
481 IPEA, para fazer a sua revisão, a fim de aprimorá-los e adequá-los às alterações
482 ocorridas na economia brasileira nos últimos quatro ou cinco anos. No modelo de curto
483 prazo, tal revisão tentaria obter uma menor variação anual em razão dos resultados
484 mensais, tornando-a mais detalhada por grupo de espécie de benefício. E, no modelo
485 de longo prazo, pretendia-se atualizar as características demográficas dos últimos
486 cinco ou seis anos, uma vez que já se realizaram várias PNADs, e do módulo de
487 mercado de trabalho, que seria o mais variável, razão por que deveria ser revisto com
488 mais frequência, para manter uma maior aderência do modelo de longo prazo às
489 condições vigentes. Finalizando a sua apresentação, o Sr. Eduardo Pereira informou
490 que estaria à disposição do Conselho para esclarecer eventuais dúvidas. O Sr.
491 Conselheiro Evandro Morello solicitou que fossem explicadas as variáveis
492 consideradas na evolução da relação entre receita e despesa, que atingiria quase 2%
493 do PIB, porém, quando se projetava a necessidade de financiamento, tal percentual

494 aumentaria significativamente. O Sr. Presidente explicou que 2% seriam a diferença
495 entre a arrecadação e o pagamento de benefícios. Na projeção encaminhada na LDO,
496 este ano, seria o percentual conhecido como déficit, de 2,15% do PIB. Como houve
497 melhoria de arrecadação ao longo deste ano em relação à projeção e algumas
498 medidas gerenciais, como o início do impacto do recadastramento e as medidas na
499 área de auxílio-doença, conteve-se um pouco a velocidade de crescimento da
500 trajetória de benefícios. Então, possivelmente, esse número atingiria algo em torno de
501 2,0% no ano que vem, permanecendo nesse patamar ao longo dos próximos quatro
502 anos, com o incremento de medidas de gestão. O Sr. Conselheiro Evandro Morello
503 perguntou qual seria a soma correspondente ao percentual de 2% do PIB. O Sr.
504 Conselheiro Guilherme Delgado informou que a necessidade de financiamento
505 somaria cerca de R\$41 bilhões. E o Sr. Conselheiro Evandro Morello acrescentou que
506 foram projetados aproximadamente R\$50 bilhões para tal finalidade. O Sr. Presidente
507 explicou que, no início do ano, fora projetada a soma de R\$45 bilhões mais o reajuste
508 real do salário mínimo, que resultava numa projeção de impacto de R\$5 bilhões acima
509 da inflação, despesa que aumentaria sem a cobertura de arrecadação correspondente.
510 Daí por que se previu o valor de R\$50 bilhões. Ao longo do ano, constatou-se uma
511 melhora significativa de arrecadação assim como da curva do auxílio-doença. E a
512 requisição de aposentadorias manteve a mesma trajetória de crescimento de anos
513 anteriores. Além disso, o Sr. Eduardo Pereira promovera uma revisão nos modelos de
514 projeção, depois de descobrir algumas ligações entre planilhas que poderiam
515 exacerbar o impacto do salário mínimo e rendas mensais vitalícias que ainda eram
516 incluídas como se fossem gastos previdenciários. Uma vez que, desde 2004, as
517 rendas mensais vitalícias e os benefícios da LOAS passaram para o orçamento do
518 Ministério do Desenvolvimento Social, o impacto do salário mínimo sobre a
519 Previdência Social se reduzira, permitindo que, de R\$50 milhões, a projeção passasse
520 para algo em torno de R\$42 bilhões. Acrescentou o Sr. Eduardo Pereira que a tabela
521 anexada ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias fora elaborada em março e
522 previra para este ano uma arrecadação de R\$119 bilhões, porém tal arrecadação já se
523 aproximava de R\$123 bilhões. Ademais, com o Simples e as melhorias de
524 arrecadação, o crescimento da massa salarial fora maior do que originalmente
525 previsto, gerando um impacto significativo entre a projeção inicial e o resultado que
526 será obtido no final do ano. Em relação à necessidade de financiamento, como o
527 modelo usava para o ano seguinte o resultado da projeção deste ano, se o resultado
528 deste ano se mostrasse favorável, o modelo reduziria a necessidade de financiamento.
529 O Sr. Presidente informou que, em termos de gastos com benefícios, o auxílio-doença
530 deveria contribuir com algo entre R\$1 bilhão ou R\$2 bilhões a menos, devido à
531 mudança na sistemática da perícia médica. E ressaltou que houve, ao longo do ano,
532 uma revisão da projeção de gastos com precatórios e condenações judiciais, que
533 somavam, no início, R\$4,8 bilhões, reduzindo-se para R\$4 bilhões. Mas possivelmente
534 haveria nova revisão, alcançando R\$4,2 bilhões, porque, neste final de ano, as
535 condenações judiciais aumentaram o seu ritmo. Tais fontes de ganhos explicariam a
536 redução significativa de R\$50 bilhões para cerca de R\$42 bilhões apurada atualmente.
537 Houve ainda uma arrecadação extraordinária em função do Refis 3, mediante o
538 adiantamento do pagamento de determinadas contribuições que venceram nos últimos
539 dois ou três meses, o que fizera com que a Secretaria de Receita Previdenciária, além
540 do aumento inercial da sua arrecadação, devido às medidas de gestão e à melhoria do
541 mercado de trabalho, também obtivesse algumas receitas específicas da recuperação
542 de créditos, o que melhorou a situação do financiamento. E, segundo o Sr. Presidente,
543 situações semelhantes poderão ocorrer ao longo dos próximos anos, com algumas
544 medidas que serão adotadas para incentivar, por exemplo, a formalização da mão-de-
545 obra e acelerar a cobrança de dívidas. O Sr. Conselheiro Guilherme Delgado
546 ponderou que a despesa da Previdência obedeceria basicamente a três parâmetros,
547 sendo o primeiro deles o crescimento vegetativo, que não variava em menos de 3,5%
548 ao ano. E, segundo o Conselheiro, toda política previdenciária que supusesse queda

549 real de despesa previdenciária fraudaria o resultado observado até agora, porque, se
550 havia um crescimento vegetativo no estoque de benefícios de 3,5% a 4%, isso ocorria
551 desde 1980. E as projeções daqui para a frente também mostravam essa tendência.
552 Como segundo parâmetro, observou que os benefícios do salário mínimo, dada a
553 proporção muito alta deste na despesa previdenciária, deveriam obedecer a
554 parâmetros mais confortáveis do que o desejado e externou a sua opinião no sentido
555 de que os benefícios fossem reajustados, pelo menos no curto prazo, conforme o
556 crescimento do Produto Interno Bruto, mas não acima disso. E o terceiro parâmetro
557 seria a despesa com precatórios, que, com a agilização dos juizados especiais,
558 comparceria atualmente com um número razoável. Em relação aos parâmetros de
559 longo prazo, ressaltou que as contas de arrecadação previdenciária sempre
560 apresentavam uma boa surpresa, uma vez que, nos dez últimos anos, a arrecadação
561 previdenciária aumentara o equivalente ao dobro da taxa de crescimento do PIB,
562 ponderando que a cobrança da contribuição de empregados e empregadores lidaria
563 com uma taxa de adimplência relativamente baixa e que toda melhora no ciclo
564 econômico causava uma aceleração na taxa de crescimento do PIB, melhorando a
565 taxa de adimplência, o que se refletia na massa salarial. Em seguida, manifestou
566 curiosidade em saber por que a Previdência Social não conhecia tal indicador, a não
567 ser indiretamente, uma vez que a evolução anual do estoque da dívida ativa
568 corresponderia ao inverso da taxa de inadimplência, que nunca parou de crescer.
569 Utilizando uma série histórica de dez anos da taxa de adimplência de empregados e
570 empregadores e fazendo alguma correção em relação ao PIB, segundo o Conselheiro,
571 seria possível descobrir uma fonte de receita previdenciária mais previsível, porque,
572 conforme dados recentes, quando havia uma melhoria na taxa de crescimento do PIB,
573 imediatamente aumentava a massa salarial, não apenas como efeito de filiação nova,
574 uma vez que também se verificava a melhoria da taxa de adimplência e da
575 recuperação de débitos. O Sr. Eduardo Pereira argumentou que, por meio da GFIP, as
576 empresas declaravam os fatos geradores e a sua massa de trabalhadores, mas, se
577 elas não declarassem algum trabalhador registrado, não quitariam a sua contribuição
578 previdenciária. Ademais, a GFIP não seria relevante para a proposta do Conselheiro,
579 no sentido de analisar o nível de adimplência em relação à estrutura da receita. O Sr.
580 Conselheiro Guilherme Delgado citou como exemplo a estatística da dívida ativa, que
581 seria a constatação das empresas que por qualquer razão não cumpriram com a sua
582 obrigação fiscal. Porém não havia informações sobre a inadimplência que teria gerado
583 aquela inserção na dívida ativa. O Sr. Eduardo Pereira explicou que a Previdência
584 Social poderia se basear apenas na GFIP, que não teria essa dimensão, portanto seria
585 difícil de se mensurar. Argumentou ainda que o modelo utilizava a grade de
586 parâmetros da SPE, em que a massa salarial seria calculada pela PME, a qual, por
587 sua vez, seria apurada em nove regiões metropolitanas. Portanto, a cobertura espacial
588 teria um certo limite, uma vez que, se se verificasse um crescimento do PIB não
589 incorporado à projeção salarial por ocorrer fora daquelas regiões metropolitanas,
590 poderia haver uma variável para impactar mais sobre a arrecadação do que previa o
591 modelo. O Sr. Presidente acrescentou que o crescimento do PIB influenciaria a
592 capacidade das empresas de saldar as suas dívidas com a Previdência Social, assim
593 como a arrecadação no caso das empresas vinculadas ao Simples. Assim, o
594 crescimento econômico seria uma variável fundamental para o equilíbrio do sistema
595 previdenciário. O Sr. Conselheiro Jorge Higashino observou que, apesar da tendência
596 mundial de envelhecimento da população sem que houvesse jovens em número
597 suficiente para substituir aqueles que estavam se aposentando e embora os números
598 mostrassem uma possibilidade de crescimento em relação à arrecadação, com a
599 influência do PIB, não sabia se foram consideradas as transformações que estariam
600 ocorrendo em relação ao turismo rural e à constituição de microempresas, que
601 poderiam ser normais, preferenciais ou subsidiadas pelo Simples nem se a projeção,
602 em virtude do aumento de arrecadação, retrataria alguma melhora ou avanço, de
603 forma que a necessidade de financiamento para a cobertura da Previdência fosse

604 menor. E perguntou se nas projeções a respeito da necessidade de financiamento da
605 Previdência Social estavam previstas as mudanças políticas e sociais que vinham
606 ocorrendo no País. O Sr. Eduardo Pereira explicou que, quanto à questão do
607 envelhecimento, o módulo demográfico que apresentou trabalhava com as projeções
608 do IBGE referentes à composição da população por sexo, idade e clientela, que
609 poderia ser urbana ou rural, informando que o IBGE não trabalhava com referência
610 internacional. Quanto às outras formas de arrecadação, inclusive mediante alterações
611 de legislação, uma vez que o modelo de curto prazo influenciaria o modelo de longo
612 prazo, a mudança legal seria incorporada e continuaria a vigor pelos próximos anos.
613 Se se verificasse o aumento de arrecadação, ele impactaria as projeções para os
614 próximos quatro anos, ao final dos quais o resultado da arrecadação influenciaria o
615 modelo de longo prazo. Declarou não conhecer o assunto relativo ao turismo rural e
616 explicou que a projeção trabalhava com a hipótese de que em princípio não haveria
617 alteração legal, mas, se houvesse mudança numa legislação específica que
618 influenciasse a arrecadação previdenciária e se isso ocorresse no curto prazo, tal
619 mudança se projetaria nos próximos anos, porque a Previdência Social arrecadava o
620 que a legislação previa e o modelo considerava a sua estabilidade. O Sr. Presidente
621 acrescentou que o modelo também permitia a simulação de impactos mediante
622 alterações de regras. E o Sr. Conselheiro Guilherme Delgado explicou que a projeção
623 de longo prazo de uma necessidade de financiamento, de uma despesa financiada por
624 tributos ou de um déficit de dois pontos percentuais do PIB no sistema previdenciário
625 seria normal e desejável, por se tratar de um sistema que pagava benefícios a
626 pessoas que não teriam capacidade contributiva, as quais, de outra forma, nunca
627 chegariam à Previdência. Observou que na exposição tornava-se claro que não havia
628 uma tendência explosiva em termos de gasto fiscal para a Previdência do Regime
629 Geral, diferentemente do que a mídia noticiara durante um ano e meio. E ponderou
630 que não se deveria esperar que um sistema de seguridade social com benefício
631 mínimo fosse atuarialmente equilibrado, porque o orçamento da Seguridade Social
632 provisionava os recursos especificamente para que esse sistema fosse solvável.
633 Portanto, projetar até 2025 um sistema em que variava entre 2% e 2,5% a
634 necessidade de financiamento seria algo normal, desejável e perfeitamente equilibrado
635 do ponto de vista fiscal, por se tratar de um modelo de Previdência com hipóteses
636 extremamente conservadoras de crescimento do PIB. Se melhorassem as hipóteses, a
637 necessidade de financiamento seria bem menor. O Sr. Conselheiro Jorge Higashino
638 indagou se a aprovação da lei referente ao turismo rural, pela qual as empresas
639 passariam a ser consideradas microempresas com obrigatoriedade de recolhimento,
640 mudaria esse cenário. O Sr. Presidente informou-lhe que não poderia prestar, naquele
641 momento, uma informação precisa sobre o setor de turismo rural, asseverando que o
642 assunto seria tratado no Projeto de Lei nº 6.852, relativo ao segurado especial, no qual
643 fora prevista a possibilidade de arrecadação de receitas para os trabalhadores em
644 regime de economia familiar que se engajassem suplementarmente no segmento de
645 turismo rural. Explicou que certamente o setor de turismo rural, que estava em
646 crescimento, teria alguma importância, mas, diante do volume de arrecadação,
647 provavelmente não representaria uma grande diferença diante da quantidade de
648 regras que se incorporavam à medida que ocorriam. Agradeceu a presença e a
649 participação do Sr. Eduardo Pereira, que se encontrava em férias com a família e a
650 filha recém-nascida, mas atendera à solicitação do Conselho para fazer a sua
651 apresentação, e felicitou a presença do Diretor de Recursos Humanos do INSS, Sr.
652 Luiz Alberto Andreola, que fizera uma exposição, ainda este ano, no CNPS, e voltava
653 agora para atualizar as informações sobre a política de recursos humanos da
654 Previdência Social, lembrando que o Conselho aprovara resolução referendando as
655 propostas que o Sr. Andreola apresentara na ocasião para a gestão de recursos
656 humanos deste ano, com um olhar para 2007 em relação ao que poderia acontecer
657 com a adoção de algumas medidas na sua área. Em seguida, concedeu a palavra ao
658 Sr. Luiz Alberto Andreola.

659 2. Política de Recursos Humanos do INSS

660

661 O Sr. Luiz Alberto Andreola agradeceu o convite, considerando a importância de trazer
662 informações e ouvir as preocupações e sugestões do Conselho Nacional de
663 Previdência Social. Informou que resgatara a apresentação feita ao Conselho no mês
664 de abril, portanto alguns dados considerados históricos seriam os mesmos já
665 apresentados, acrescidos do que ocorrera ao longo de 2006, com algumas referências
666 ao que chamara de prioridades para 2007. Com relação à evolução do quadro de
667 pessoal no período de 1990 a 2002 e de 2003 a 2006, chamou a atenção para a
668 redução de 58 mil para 39 mil servidores, em 2002, devido à intenção de se terceirizar
669 o atendimento. Porém, desde 2003 esse processo começou a mudar, com a admissão
670 de cinco mil servidores, 3.900 em 2004 e 2.500 em 2005. E o número de aposentados
671 e excluídos sofrera uma redução. Este ano, até meados de outubro, foram feitas 2.479
672 admissões, sendo 1.347 peritos médicos, 898 técnicos previdenciários e 234 analistas,
673 dentre os cargos disponíveis atualmente para ingresso por concurso. Foram
674 excluídos 123 peritos médicos, 269 técnicos, 221 analistas e 578 dentre os demais 130
675 cargos que o INSS teria na sua estrutura atual, totalizando 1.191. Embora continuasse
676 na faixa de 1.000 a 1.500 o número de exclusões, considerando aposentadorias e
677 exonerações desde 2002, haveria menos 19 mil servidores no quadro de pessoal,
678 numa média de 1.500 a menos por ano. E este ano, até outubro, seriam 5.894,
679 considerando 2003, o que se revelaria próximo da média de acréscimo de 1.500
680 servidores por ano ao quadro. Apesar de saber que esse número não seria o ideal,
681 haveria uma clara tendência de recomposição da força de trabalho. Quanto ao quadro
682 de projeção de aposentadorias até 2010, considerando exclusivamente o fator idade,
683 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, praticamente oito mil servidores
684 teriam a possibilidade de se aposentar até dezembro, número que poderia chegar a
685 dez mil no final de 2010, o que seria considerado quando se discutisse a necessidade
686 de suprimento das vagas que decorreriam de tais aposentadorias. Segundo o Sr.
687 Andreola, fora assinado um pedido, pelo Sr. Ministro Nelson Machado, para que
688 fossem nomeados 1.080 técnicos em janeiro, uma vez que se realizara um concurso
689 com validade até fevereiro de 2007, sendo as vagas de quatro mil servidores
690 homologadas no dia 30 de junho deste ano, prazo final de homologação do ano
691 eleitoral, para contar com um cadastro-reserva. Tal documento fora enviado ao Sr.
692 Ministro Paulo Bernardo e estava sendo feita uma exposição de motivos
693 interministerial, mas a autorização para essas 1.080 vagas seria atribuição do Senhor
694 Presidente da República, porque a competência do Ministério do Planejamento se
695 esgotara no final do ano passado. Os 1.080 servidores a serem nomeados atenderiam
696 algo em torno de trinta agências da Previdência Social, dentre as quais haveria onze
697 APS especializadas em benefícios por incapacidade, que seriam grandes centrais de
698 perícia médica. Informou que se iniciara ontem, na ENAP – Escola Nacional de
699 Administração Pública, uma oficina de planejamento estratégico da Previdência Social,
700 da qual estavam participando o Sr. Ministro Nelson Machado, o Secretário Carlos
701 Eduardo Gabas e os dirigentes da Dataprev, do Ministério da Previdência Social e do
702 INSS para repensar e definir prioridades para o ano que vem. Várias questões ligadas
703 à melhoria das condições das agências da Previdência Social, bem como critérios
704 como o tamanho ideal da Previdência, considerando todas as mudanças que já
705 ocorreram e o atendimento remoto, seriam debatidos, além do critério para a lotação
706 de servidores por agência, prevendo-se uma revolução no atendimento da Previdência
707 Social para o próximo ano em termos de automação. Para tanto, seria necessário
708 contar com servidores capazes de ajudar a construir um grande cadastro, com
709 informações consistentes e integradas com todas as áreas da Previdência que
710 trabalhavam nesse âmbito. O Programa de Gestão do Atendimento fizera um trabalho
711 grande nas agências este ano e esse grupo de servidores e de consultores internos
712 havia sugerido alguns critérios, a Diretoria de Atendimento havia trabalhado em alguns
713 outros, assim como a Diretoria de Benefícios, e caberia à Diretoria de Recursos

714 Humanos reunir essas áreas para pensar no conjunto de critérios que seria utilizado
715 para saber qual seria a lotação ideal de uma agência da Previdência Social, desde
716 aquelas que se situavam no interior até as que prestariam atendimento a uma grande
717 capital como São Paulo, trabalho que foi proposto para o grupo que estava discutindo
718 o que ocorrerá na Previdência Social no ano que vem. E seria realizado concurso no
719 primeiro semestre do próximo ano, uma vez que a validade do concurso atual
720 terminará em fevereiro, para que no segundo semestre novos servidores fossem
721 chamados, o que dependerá dos critérios que serão definidos. Lembrou o Sr. Andreola
722 as mudanças ocorridas na Previdência Social com o advento do número 135, em
723 junho deste ano, para se marcarem perícias médicas por telefone, além de outros
724 serviços disponíveis pela Internet, o que teria retirado do dia-a-dia das agências da
725 Previdência Social um grande percentual de segurados, permitindo que os seus
726 servidores pudessem se dedicar ao estoque de requerimentos ainda dependentes de
727 análise. Portanto, haveria uma mudança em termos de procedimentos e de automação
728 que ajudaria a definir o número de servidores de que a Previdência Social precisaria
729 no ano que vem. Ademais, muitas agências atualmente atenderiam o público das oito
730 às dezoito horas, e muitas outras poderiam estender o seu horário, mas precisariam
731 de mais servidores. Mencionou um estudo já elaborado que precisava ser validado
732 internamente pela Presidência do INSS, no sentido de ampliar ou estender o horário
733 de atendimento de todas as agências, mas seria necessário o aumento do número de
734 pessoal. Uma vez definida a quantidade de agências que poderiam expandir o seu
735 horário, seria estabelecida a quantidade de servidores por agência, considerando-se a
736 questão orçamentária e outras tantas relativas ao quadro de pessoal. A capacitação
737 de servidores e a melhoria das condições físicas das agências seriam as duas
738 grandes prioridades que o Sr. Ministro Nelson Machado definira para o próximo ano e,
739 para tanto, estava sendo pensada e discutida a Escola da Previdência pelo grupo
740 reunido na oficina que se realizava na ENAP, conforme algumas diretrizes
741 estabelecidas por S. Ex^a, mediante a análise de princípios e grandes ações para que
742 essa escola se concretizasse, atendendo à área-fim da Previdência Social e fazendo
743 parceria com outras áreas para desenvolver conhecimentos específicos, com a
744 intenção de envolver todos os servidores num grande processo de capacitação.
745 Acrescentou o Sr. Andreola que, quando compareceu ao CNPS, em abril, fora criado
746 um grupo de trabalho que apresentaria uma proposta a respeito da avaliação de
747 desempenho, o qual terminara o seu trabalho, no dia 28 de julho, com alguns pontos
748 de consenso e vários pontos de dissenso. Então se decidiu formar um novo grupo, que
749 disporá de prazo até o dia 15 de dezembro para apresentar uma nova proposta, sendo
750 que até a próxima quinta-feira as entidades vão discutir o assunto e analisá-lo nos
751 seus fóruns para depois apresentar os seus resultados, de modo que até o dia 15 de
752 dezembro haja um resultado final a respeito da avaliação de desempenho, que vai
753 gerar novos valores para a Gratificação de Desempenho a partir de março do ano que
754 vem, bem como o agrupamento de alguns cargos, uma vez que atualmente o seu
755 número chegaria a 131 no INSS, mas poderia se transformar em cerca de 17 a 20
756 cargos que teriam na afinidade uma forma de simplificação. E, em razão do decreto
757 publicado no dia 13 de novembro, a respeito do SISOSP – Sistema de Saúde
758 Ocupacional do Servidor Público Federal, a equipe de saúde e qualidade de vida
759 estaria debruçada na elaboração de uma cartilha publicada pelo Ministério do
760 Planejamento, com a participação de diferentes órgãos públicos. Devido à capilaridade
761 e ao tamanho do INSS, o Ministério do Planejamento pretendia formar uma grande
762 parceria para que esse sistema se transformasse em realidade, sendo um de seus
763 pontos fundamentais o exame médico anual ou bianual. Lembrou o Sr. Andreola,
764 alguns órgãos públicos tentaram fazer isso e foram penalizados pelo Tribunal de
765 Contas da União, porque aqueles exames médicos não estavam previstos, mas agora
766 havia um instrumento legal para prever esse procedimento. Encerrando a sua
767 apresentação, ficou à disposição do Conselho para prestar esclarecimentos e
768 acrescentar outras questões de interesse dos Srs. Conselheiros. O Sr. Presidente, ao

769 agradecer a participação do Sr. Andreola, acrescentou que o SISOSP, de certa forma,
770 também decorreria de discussões realizadas entre o Conaprev – Conselho dos
771 Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social dos governos estaduais e de
772 alguns governos municipais e o Ministério do Planejamento, que seria o gestor dos
773 regimes dos servidores públicos do Governo Federal, ao longo de 2004 e 2005, sobre
774 a questão da saúde e segurança do trabalho no setor público, partindo do pressuposto
775 de que seria incorreto que o Governo Federal cobrasse um conjunto de programas e
776 critérios para a saúde e segurança do trabalhador do setor privado, sem fazer a sua
777 parte. Até recentemente, haveria poucos exemplos de uma boa e sustentável política
778 de saúde e segurança do trabalhador no setor público. E o SISOSP preencheria essa
779 lacuna, ao prever uma política de saúde ocupacional para o funcionário público do
780 Governo Federal, abrangendo questões de iluminação, ventilação e ergonomia, a fim
781 de prevenir determinadas doenças ocupacionais. O Sr. Conselheiro Evandro Morello,
782 depois de parabenizar o Sr. Andreola pela sua exposição, comentou a necessidade de
783 se melhorar o atendimento por meio do investimento em tecnologia, uma vez que,
784 apesar do pouco tempo de implantação, o sistema de protocolo pela Internet já
785 mostrava resultados significativos. Lembrou que, principalmente quando se analisava
786 a realidade rural, o sistema operava de forma muito frágil, porque o servidor era
787 contratado para atuar numa área cuja legislação seria extremamente complexa, e não
788 se promovia capacitação presencial para suprir tal demanda, o que inviabilizaria não
789 apenas a Previdência Social, mas também o juizado de pequenas causas. Informou o
790 Sr. Conselheiro que, recentemente, no Ceará, um juiz chamou o INSS, o Ministério
791 Público e os representantes da sociedade civil para conversar, dado o volume de
792 processos que chegavam ao juizado, em função dos indeferimentos no âmbito do
793 INSS. E perguntou o Sr. Conselheiro qual seria a demanda do INSS, tendo em vista a
794 proposta orçamentária que foi apresentada ao Conselho, da qual constou a
795 possibilidade de admissão de doze mil servidores, contemplando Saúde, Previdência e
796 outros Ministérios, sem mencionar quantas vagas seriam destinadas para cada um. O
797 Sr. Luiz Alberto Andreola argumentou que a Previdência Social já contava com um
798 número positivo de servidores, tendo em vista a diferença entre admissões e
799 exclusões, o que foi rebatido pelo Sr. Conselheiro Evandro Morello, ao afirmar que
800 houve um concurso que contratou quatro mil servidores para repor terceirizados e que,
801 dentre os contratados, um número enorme já teria deixado o INSS. O Sr. Andreola
802 informou que este ano entraram na Previdência Social 234 analistas e saíram 221
803 dentre todos os admitidos desde que o cargo fora criado, porque uma das suas
804 características seria a alta taxa de rotatividade, devido à contratação por outros
805 concursos do setor público. Explicou que este concurso se realizou em janeiro do ano
806 passado, pelo qual se nomearam de imediato 600 técnicos e 300 analistas. E, apesar
807 das saídas, muitos servidores teriam entrado nos quadros da Previdência. Quanto aos
808 terceirizados, estes não fariam parte da conta segundo a qual, este ano, a Previdência
809 Social contara com praticamente 1.288 servidores a mais. Portanto, haveria um
810 superávit de 40 mil servidores, número que, segundo o Sr. Andreola, estava
811 aumentando. Sairiam da Previdência cerca de 1.500 servidores por ano, mas entraria
812 algo em torno de três mil. Então, haveria uma recuperação efetiva. Acrescentou que a
813 maioria das agências precisavam do dobro do número ideal de funcionários para dar
814 conta de determinado volume de serviços, o que poderia ser explicado pela falta de
815 capacitação, pela desmotivação, pelo número insuficiente de servidores, por
816 problemas de gestão e por vários outros fatores que precisavam ser analisados. E a
817 Escola da Previdência poderia ajudar a resolver alguns problemas, assim como os
818 novos critérios de tempo de atendimento e as mudanças que seriam promovidas pelos
819 novos sistemas, para ajudar a definir o número de servidores necessário. No começo
820 do ano que vem, seria tomada uma decisão importante em relação ao concurso para
821 prover as doze mil vagas que o Sr. Conselheiro mencionara, das quais a Previdência
822 Social poderá contar com duas mil ou três mil, mas deverá se realizar uma negociação
823 com o Ministério do Planejamento, na qual será imprescindível para reforçar os seus

824 argumentos a apresentação de critérios e parâmetros seguros. A Sr^a Conselheira
825 Josepha Theotônia lembrou o problema de benefícios represados, o que, segundo a
826 Conselheira, geraria duas situações problemáticas: a pessoa que procurava o posto
827 para se cadastrar e fazer o seu requerimento não conseguia fazê-lo, o que estava
828 melhorando com a criação do *call center*; e se a pessoa conseguisse requerer o seu
829 benefício e não fosse atendida, não se resolvia totalmente o assunto. No quadro
830 apresentado pelo Sr. Andreola, a Sr^a Conselheira notou que, em setembro, o total de
831 benefícios requeridos chegou a 563 mil, mas os benefícios indeferidos somaram 252
832 mil, em relação aos quais ressaltou a necessidade de se saber se houve justiça e
833 quando seriam analisados os 568 mil benefícios represados, sem que houvesse uma
834 forma de se fazer uma comparação para avaliar se a situação estava piorando ou se
835 esse número estava diminuindo. O Sr. Andreola explicou que embora o número de
836 benefícios represados assustasse, ele representaria o volume de trabalho de uma
837 agência da Previdência Social durante um mês, assegurando à Conselheira que os
838 setores responsáveis pelo assunto estavam discutindo a chamada IMA ou Idade
839 Média do Acervo da Previdência. Acrescentou que muitas gerências, apesar de todas
840 as dificuldades, conheciam o seu estoque e a idade média do seu acervo, bem como a
841 sua evolução. E foi feito um desafio quando da capacitação de 24 dos 100 gerentes
842 executivos da Previdência Social, no sentido de cada um verificar o seu estoque e
843 combinar com as suas equipes, nas condições atuais de trabalho, o momento de
844 reduzi-lo a zero, sem importar o prazo, de modo que uma meta fosse estabelecida e
845 acompanhada. Apesar de saber que para o segurado que aguardava o exame do seu
846 um requerimento há um ano essa situação seria péssima, o Sr. Andreola externou o
847 seu otimismo diante da possibilidade de se envolver todos os servidores para resolver
848 o problema de represamento de benefícios, usando como ferramentas o planejamento
849 e a gestão. O Sr. Presidente mencionou o recebimento, no dia anterior ao da reunião,
850 dos últimos números de uma pesquisa que se faria regularmente sobre o tamanho das
851 filas, o que, em abril deste ano, chegava a reunir 85 mil pessoas em média, por dia, na
852 frente das agências, na hora da abertura, número que hoje diminuía para 19 mil. Tal
853 redução seria conseqüência do atendimento por telefone e pela Internet, que já
854 superavam o atendimento físico. O Sr. Conselheiro Evandro Morello lembrou que a
855 concessão do benefício por incapacidade exigia a presença do segurado para fazer
856 perícia, o que não ocorria em relação a benefícios como a aposentadoria urbana por
857 idade, porque o sistema cruzava as informações para fazer o cálculo automático, mas
858 o mesmo não ocorria no caso do segurado rural, uma vez que se requeria a sua
859 presença física. Argumentou que, na medida em que se gerava um mecanismo para
860 criar uma regra mais segura para o servidor fazer o cruzamento e migrar a informação,
861 o atendimento melhorava muito e insistiu na necessidade de se realizar o
862 cadastramento rural. O Sr. Presidente asseverou que a Previdência Social pretendia
863 fazê-lo, assim que fosse concluído o Censo Previdenciário, no primeiro semestre do
864 ano que vem, conforme os estudos realizados pelo grupo de trabalho que se
865 apresentou na última reunião do CNPS. O Sr. Luiz Alberto Andreola sugeriu que o
866 Conselho convidasse alguém da área técnica da Previdência para tomar
867 conhecimento das mudanças que vão ocorrer no próximo ano em relação ao
868 segurado, ao servidor e ao dia-a-dia das agências. O Sr. Presidente comentou que já
869 enviara ofícios para o Presidente do INSS e para o Presidente da Dataprev, para que
870 eles apresentassem, na próxima reunião, um balanço do que foi feito ao longo deste
871 ano, quando se pretende conversar sobre o que vai acontecer em 2007. Acrescentou
872 que, no caso da Dataprev, estaria prevista a renovação da relação com a Unisys, mas
873 em outras bases, diante da intenção de se abandonar a dependência tecnológica, com
874 a migração para a plataforma aberta. Ademais, haveria a possibilidade de se criar um
875 programa integrado para todos os processos de gestão do sistema previdenciário. O
876 Sr. Nelson Simabuguro, representante da Dataprev, enfatizou que o grande benefício
877 do novo modelo de gestão seria a abrangência, com o fortalecimento do tratamento
878 dos cadastros, o que permitiria que todos os beneficiários fossem devidamente

879 registrados e controlados dentro do sistema, de modo que a concessão ou cessação
880 de benefícios e o seu pagamento se tornassem conseqüência. Informou que a fábrica
881 de software já iniciara o seu trabalho e que a Dataprev estaria desenvolvendo um novo
882 modelo de gestão, enquanto parte da outra equipe, formada por um grupo da CGTI,
883 trabalhava na migração dos cadastros. O Sr. Presidente lembrou que o Censo
884 Previdenciário já concluíra as suas fases de chamada e se encontrava na fase de
885 suspensão de benefícios. Externou a sua expectativa de que, em relação ao primeiro
886 grupo, de 2,6 milhões de benefícios que, nos meses de outubro a janeiro, foram
887 submetidos ao processo de recenseamento, houvesse a suspensão de algo em torno
888 de 5%, apesar de o seu objetivo ser a formação de uma base de dados atualizada.
889 Ponderou que o percentual de 1% de suspensões de pagamentos alcançado na
890 primeira fase do Censo teria gerado uma economia anual de cerca de R\$120 milhões,
891 o que tenderia a se manter em relação aos dois ou três grupos que atualmente se
892 encontrariam na fase de suspensão, abrangendo o conjunto de mais de 15 milhões de
893 aposentadorias e pensões que estavam sendo recadastradas, número que o
894 surpreendera, uma vez que, teoricamente, a vulnerabilidade encontrava-se no primeiro
895 grupo. Esse percentual apontaria para a possibilidade de fraudes no passado, como,
896 por exemplo, a inserção de vínculos extemporâneos na base de dados, o que somente
897 seria verificado se houvesse uma maior capacidade de processamento de dados.
898 Portanto, todo esse avanço no âmbito da Dataprev seria um pré-requisito não apenas
899 para melhorar a velocidade do atendimento, mas também para a ampliação da
900 possibilidade de localização de inconsistências internas em relação às informações e a
901 segurança da base de dados. Em seguida, agradeceu a apresentação do Sr. Luiz
902 Alberto Andreola, elogiando o trabalho que vinha se realizando na área de recursos
903 humanos, na medida do possível e do que seria orçamentariamente viável.

904

905 **VI – OUTROS ASSUNTOS**

906

907 O Sr. Conselheiro Evandro Morello aventou a possibilidade de o CNPS tomar
908 conhecimento das demandas contra a Previdência Social nos juizados especiais e
909 sugeriu que se trouxesse um representante do Poder Judiciário para aprofundar a
910 discussão do tema em reunião futura do Conselho. O Sr. Presidente ponderou que tal
911 providência não poderia ser tomada na próxima reunião, tendo em vista a
912 apresentação dos Presidentes da Dataprev e da Previdência Social, anteriormente
913 mencionada, mas, diante da preocupação da Secretaria de Políticas de Previdência
914 Social em relação ao assunto, solicitara a contratação de um estudo externo e neutro
915 para analisar a situação, lembrando que alguns juizados especiais atuavam como
916 justiceiros diante do indeferimento de benefícios, que poderia ser questionável em
917 alguns casos, mas em outros, não, e que, em algumas regiões, as pessoas nem
918 sequer solicitavam benefícios à Previdência Social, mas diretamente aos juizados
919 especiais. E reconheceu que, no âmbito da Previdência Social, haveria morosidade na
920 concessão de benefícios, portanto seria necessário contar com alguém que pudesse
921 apresentar uma avaliação isenta. Informou que a Previdência Social estava tentando
922 contratar a Universidade Católica do Rio Grande do Sul, que dispunha de mestrado
923 em Direito Previdenciário e Trabalhista, para fazer esse estudo, adiantando que
924 aquele Estado fora o primeiro a criar um juizado especial voltado para as questões
925 previdenciárias. Em tal estudo se demandaria a avaliação do objetivo inicial das varas
926 especificamente voltadas para as questões previdenciárias e do modo como elas se
927 desenvolveram, além das recomendações políticas, no caso da Previdência Social.
928 Sugeriu por fim que se chamasse um acadêmico da Universidade Católica do Rio
929 Grande do Sul para apresentar um olhar neutro sobre a questão, um representante do
930 Judiciário e alguém da Procuradoria do INSS para apresentar ao Conselho os três
931 pontos de vista envolvidos nesse processo. O Sr. Conselheiro João Cândido indagou
932 como seriam tratadas, principalmente pelos setores de benefícios ou postos de
933 concessão, as súmulas do Conselho de Recursos da Previdência Social, pois haveria

934 situações em que elas poderiam ser aplicadas, de modo a evitar a tramitação de papel
935 e a rotina administrativa recursal em grande escala, como um modo de se
936 complementar a discussão do tema. O Sr. Presidente solicitou que se registrasse a
937 sugestão do Conselheiro, porque este seria um tema interessante para ser apreciado
938 em uma das reuniões do primeiro semestre do próximo ano, acrescentando a
939 possibilidade de se trazer alguém do próprio Conselho de Recursos para discorrer
940 sobre como otimizar a tramitação de recursos, como, por exemplo, a revisão de
941 benefícios no âmbito administrativo.

942

943

944

VII – ENCERRAMENTO

945 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos,
946 desejando-lhes um bom retorno, e declarou encerrada a 127ª Reunião Ordinária do
947 Conselho Nacional de Previdência Social. Para constar, eu, Júnia Costa, lavrei a
948 presente Ata. Brasília, 22 de novembro de 2006.